



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e00ec7ea-3e96-45b0-9b25-bd15abfc2de2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 48

(Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 48 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, que as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, em parecer prévio, vem sendo observadas para as devidas providências.

Sirinhaém, 29 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS BEZERRA
CONTROLADOR INTERNO